

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2009**

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008

*VALDORI BATISTA DA SILVA*, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº094/2009 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art 1º**- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2008, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº15.001.

**Art 2º**- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

Registre-se e Plubique-se

**SÉRGIO LUÍS BACKES**  
Primeiro Secretário

**VALDORI BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores